PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 533 /2025

Considerando que a participação social é princípio fundamental do SUS, previsto no art. 198 da Constituição Federal/88 e em normas infraconstitucionais, sendo essencial para um sistema de saúde democrático e eficiente;

Considerando que o município de Salvador deve exercer plenamente seu papel na formulação, implementação e avaliação das políticas de saúde, garantindo controle social efetivo por meio de instâncias participativas;

Considerando que a realização de um congresso bianual possibilitará uma avaliação periódica da situação de saúde no município, gerando subsídios para o planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

Considerando que a cooperação entre a SMS, a Comissão de Saúde da Câmara Municipal de Salvador e o Instituto de Enfermagem da Bahia (IEBA) reforça a legitimidade técnica e social do processo decisório;

Considerando que a sistematização das propostas e diretrizes debatidas no congresso em fluxograma facilitará a operacionalização das políticas de saúde e a implementação das ações recomendadas, com formação de pautas participativas envolvendo usuários de serviços de saúde, trabalhadores da saúde, estudantes, gestores e movimentos sociais fortalece a democratização das decisões e a garantia do direito à saúde;

Considerando que o Instituto de Enfermagem da Bahia (IEBA), por sua experiência acadêmica e profissional, pode contribuir de forma significativa para a qualidade técnica das discussões, garantindo que as propostas não sejam apenas formais, mas viáveis e orientadas para a implementação;

Considerando que a consolidação desse mecanismo institucional pode contribuir para que a política de saúde local se mantenha alinhada aos princípios do SUS (universalidade, equidade, integralidade), conforme previsto no artigo 196 da Constituição Federal/88;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, que promova um estudo de viabilidade técnica através da Secretaria Municipal de Saúde, a realização de um **Congresso Bianual Municipal de Saúde** em Salvador, em conjunto com a Comissão de Saúde da Câmara Municipal de Salvador e o Instituto de Enfermagem da Bahia, com elaboração de um fluxograma operacional para a organização, execução e avaliação dos congressos, garantido a participação dos mais

diversos segmentos da sociedade (usuários, profissionais, estudantes, gestores, movimentos sociais) no Congresso, para assegurar pluralidade de vozes e legitimidade democrática.

Salvador, 18 de novembro de 2025.



Débora Santana
Vereadora